

praticado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 26 DE JUNHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2026/SPDC

Processo nº SEI-2026-14000329, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de refis para filtro de água utilizados em bebedouros, o qual atenderá a demanda da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

2º – FAVORECIDOS:

ITEM 01 – HL DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – CNPJ: 00.668.912/0001-36.

ITEM 02 – LOJA DOS FILTROS E BEBEDOUROS LTDA – CNPJ: 19.979.231/0001-17 (Decidido através de sorteio).

ITEM 03 – DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ: 24.090.700/0001-82.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 794,20,00 (setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) sendo:

ITEM 01 – HL DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – R\$ 118,20 (cento e dezoito reais e vinte centavos)

ITEM 02 – LOJA DOS FILTROS E BEBEDOUROS LTDA – R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

ITEM 03 – DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais)

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, elaborada pela Secretaria de Finanças, sendo está condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades le-

gais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de fornecimento deverá ser de no máximo 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Operações e Logística, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, conforme item 6 do termo de referência DOC. SEI-01239931.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços DOC-SEI-01305821 e relatório pós aviso de dispensa de licitação DOC-SEI-01325908.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha nº 20260394 e Dotação Orçamentária nº 20.2026.04.122.0204.2002.339030.150000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-14000329, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor das empresas HL DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – CNPJ: 00.668.912/0001-36, LOJA DOS FILTROS E BEBEDOUROS LTDA – CNPJ: 19.979.231/0001-17 e DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ: 24.090.700/0001-82, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2026.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **N.º 116/2026/SCP**

A Sra. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar direta-

mente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação musical do Grupo Musical Chamego Nordestino representado pela empresa 21.712.656 KELLY DE JESUS DA SILVA CARDOSO, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 920/2026/PGM/ASTEJ20.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000624.

II – CREDOR: 21.712.656 KELLY DE JESUS DA SILVA CARDOSO

III – CNPJ: 21.712.656/0001-07

IV – ENDEREÇO: Rua Joao Vieira 56, Bairro Antonina, São Gonçalo – RJ - CEP: 24455-140.

V – OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, qual seja o grupo musical Chamego Nordestino, representado por sua empresária exclusiva, a empresa 21.712.656 KELLY DE JESUS DA SILVA CARDOSO, inscrita no CNPJ nº 21.712.656/0001-07, para realização de 01 (uma) apresentação musical ao vivo, integrando a programação oficial da Festa de São Pedro e São Paulo, a ser realizada na localidade da Enseada das Estrelas – Ilha Grande, no Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 26/06/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01317118 e Justificativa, DOC-SEI-01319023.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-01317119 e Justificativa, DOC-SEI-01319023.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-01317118.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão

por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000624, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de 21.712.656 KELLY DE JESUS DA SILVA CARDOSO, CNPJ: 21.712.656/0001-07, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 26 DE JUNHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2026/SSA

Processo SEI-2026-15001831

Considerando a necessidade da aquisição de copo descartável de 200 ml, na modalidade Registro de Preços, pelo prazo 12(doze) meses e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2026-15001831, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ, através da Secretaria de Saúde, representada neste ato pelo Sr. Marcos Santos Rocha, brasileiro, solteiro, Secretário de Saúde, matrícula nº 5754, portador da cédula de identidade nº 0XXXXXXX5 e inscrito no CPF sob nº 7XX.XXX.XX7-04, nomeado através da Portaria nº 083/2026, ADERE à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

DADOS DA ATA ADERIDA:

Nº DA ATA DE REGISTRO: ARP Nº 156/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: PE Nº 90.058/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024019513